



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

Prefeito Estanislau Steck
Vice-Prefeito Ricardo Barbosa

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023
20/04/2022

José Agnaldo Beghini de Carvalho - Secretário de Finanças e Economia

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEGISLAÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento à LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê em seu artigo 48:

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Vimos apresentar nesta Audiência as informações acerca da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias “**LDO 2023**”, com o objetivo de promover a participação popular, assim como, o controle e a fiscalização social dos atos da administração pública.

Por isso, desde já, agradecemos a sua participação e desejamos a todos uma boa audiência!



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

LDO 2023

Em observância ao artigo 48, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lc nº 101/2000, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Finanças e Economia, convida a população de Louveira a participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, por meio de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA**. Para participar, basta preencher o formulário disponível no link abaixo entre os dias 25 de março e 4 de abril de 2022.

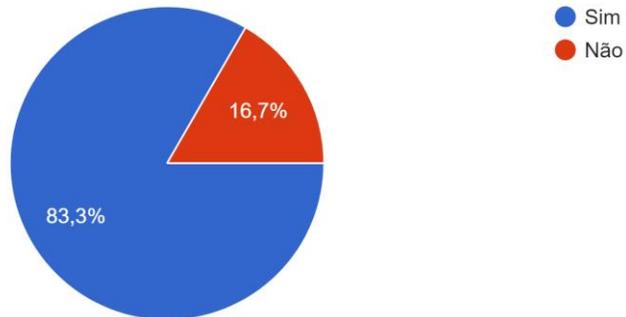
A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimentos das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Os critérios para elaboração da LDO deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

CLIQUE AQUI para acessar o formulário e enviar sugestões.

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

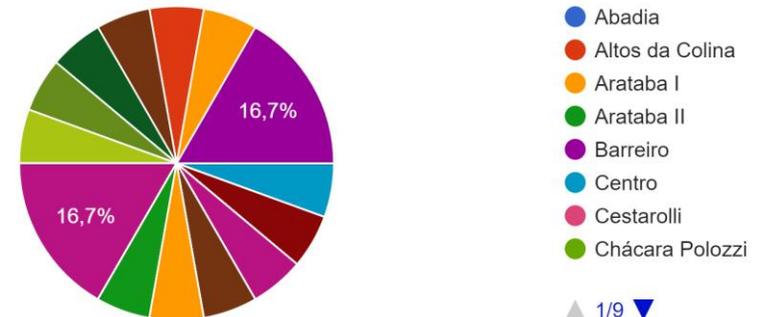
Você mora em Louveira?

18 respostas



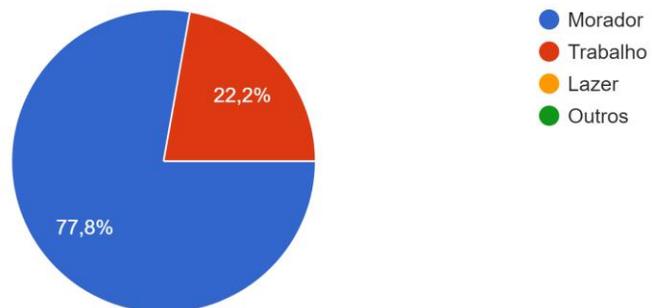
Bairro

18 respostas



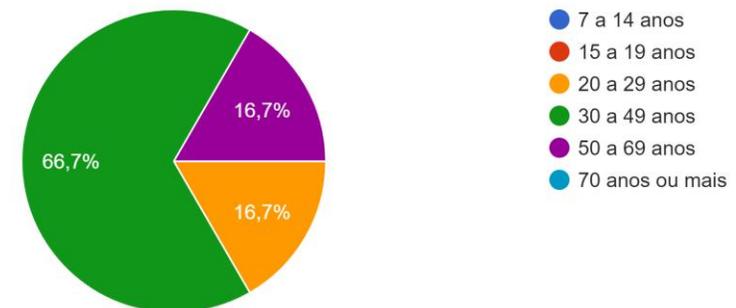
Qual sua relação com a cidade?

18 respostas



Idade

18 respostas



CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

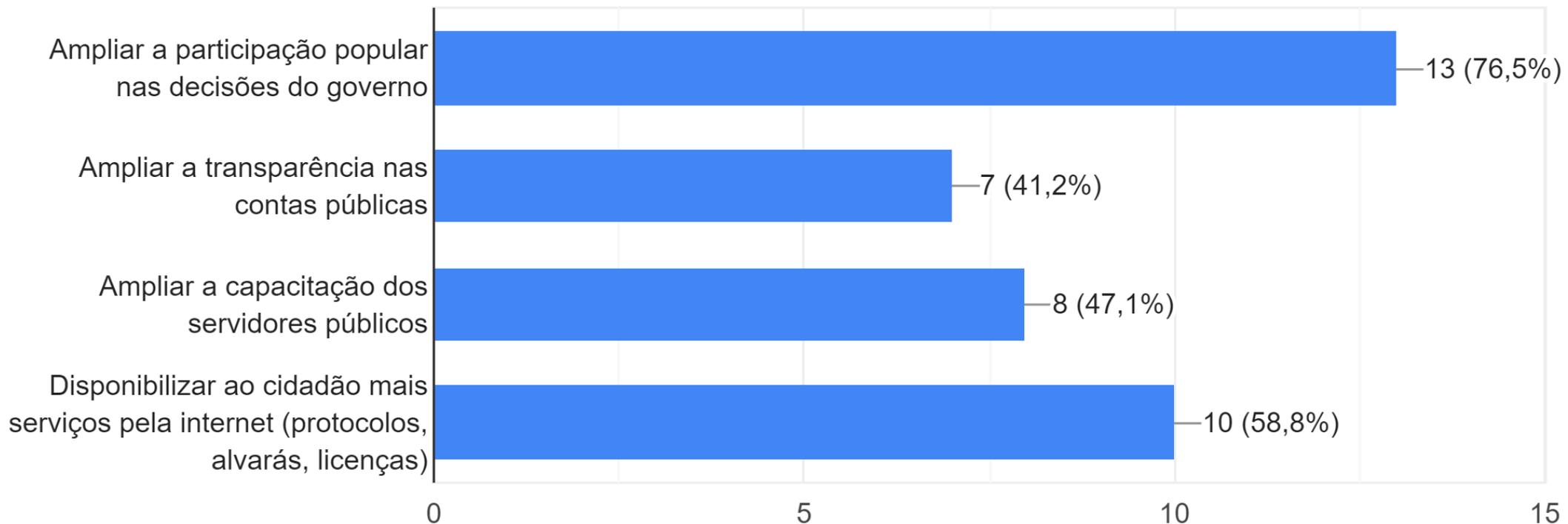
ÁREAS OPINADAS	SIM	NÃO
SAÚDE	50,0%	50,0%
EDUCAÇÃO	44,4%	55,6%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33,3%	66,7%
HABITAÇÃO	50,0%	50,0%
MEIO AMBIENTE	33,3%	66,7%
CULTURA	27,8%	72,2%
ESPORTE E LAZER	33,3%	66,7%
OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS E EMPREGOS	22,2%	77,8%
SEGURANÇA	38,9%	61,1%
SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)	22,2%	77,8%
OUTRAS ÁREAS NÃO MENCIONADAS	33,3%	66,7%

O relatório detalhado com as respostas obtidas, foi encaminhado às Secretarias competentes para conhecimento e providências, quando cabíveis.

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

O que você considera mais importante para uma gestão eficiente?

17 respostas



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 165, a existência de três leis interdependentes, que funcionam como verdadeiros instrumentos de planejamento do setor público, sendo elas:

CF/1988, art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

Prazos para encaminhamento dos Projetos de Lei ao Legislativo:

- PPA – até 31 de Agosto do primeiro ano de mandato – Lei nº 2.744 de 15/12/2021
- LDO – até 30 de Abril
- LOA – até 30 de Setembro



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

É o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA – Plano Plurianual – que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA – Lei Orçamentária Anual.

Em linhas gerais, a LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e o próximo instrumento orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado.

CONTEÚDO MÍNIMO - LDO

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta peça orçamentária deve apresentar o seguinte conteúdo:

- a) Critérios para contingenciamento (congelamento/redução) de dotações quando a evolução da receita bimestral comprometer os resultados orçamentários e financeiros pretendidos (art. 4º, I, “b”);
- b) Regras para avaliar a eficiência das ações desenvolvidas, na forma de controle operacional de custos (art. 4º, I, “e”);
- c) Critérios objetivos para auxílio financeiro a instituições privadas (repasses ao terceiro setor);

CONTEÚDO MÍNIMO - LDO

- d) Condições para transferência de recursos para entes da Administração Indireta;
- e) Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União;
- f) Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento (art. 45, *caput*, LRF);
- g) Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído o Poder Legislativo (art. 8º, *caput*, LRF);

CONTEÚDO MÍNIMO - LDO

- h) Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) para constituição da Reserva de Contingência, na hipótese de ocorrência de passivos contingentes e outros riscos fiscais (art. 5º, III, LRF);
- i) Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial de gastos com pessoal (art. 22, parágrafo único);
- j) Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada (art. 5º, § 3º).
- k) Dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor (Lei 13.019/2014, art. 45).

ANEXO DE METAS FISCAIS

Parte integrante da LDO, confere os objetivos definidos em anos anteriores e, se for o caso, sugere ajustes para garantir o equilíbrio fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, este anexo é composto por:

a) Previsão trienal da receita e da despesa, bem como a estimativa dos resultados nominal, primário e bruto da execução orçamentária;

ANEXO DE METAS FISCAIS

- b) Previsão trienal do estoque da dívida pública (flutuante e fundada), com previsão descendente;
- c) Avaliação das metas do ano anterior, justificando o eventual desatendimento;
- d) Demonstrativo das metas anuais, com a devida metodologia de cálculo, comparando-as com os resultados dos três exercícios anteriores e com as premissas e objetivos da política nacional;

ANEXO DE METAS FISCAIS

e) Evolução do patrimônio líquido;

f) Avaliação financeira (curto prazo) e atuarial (longo prazo) dos regimes próprios de previdência social (RPPS);

g) Estimativa de compensação da renúncia de receita, além da margem de expansão (% da Receita Corrente Líquida) das despesas obrigatórias de caráter continuado (artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

No anexo de Riscos Fiscais, são avaliadas ameaças para as contas públicas e apontadas providências para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas, como por exemplo:

- a) Frustração na arrecadação, decorrente de fatos posteriores à elaboração do orçamento (queda na atividade econômica, variação cambial);
- b) Demandas judiciais em virtude de tributos instituídos;
- c) Ações trabalhistas;
- d) Calamidade pública (epidemias, enchentes);
- e) Despesas não empenhadas na competência devida (despesas de exercícios anteriores).

RECEITA PÚBLICA - CONCEITO

Para atender às necessidades da sociedade, o governo precisa prestar serviços e realizar obras - o que exige gastos. Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, segurança, cultura, esporte, etc.

Para poder fazer isso, o governo precisa arrecadar dinheiro e faz isso de diversas maneiras. Essa arrecadação vem de impostos, prestação de alguns serviços, recebimento de indenizações, entre outros recebimentos.

Assim como no orçamento anual, na LDO também a receita precisa ser primeiro estimada para que o Governo possa ter uma ideia de quanto pode gastar. Por isso os técnicos fazem, a cada ano, uma **previsão** dos valores para as diferentes formas de receita do Governo, no nosso caso, Municipal.

Evolução da Receita - Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISTA		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
1. Receitas Correntes	464.087.147,84	564.104.802,90	547.993.785,00	636.314.005,00	673.428.300,00	703.416.000,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.847.221,19	88.371.748,18	97.421.377,00	113.608.800,00	123.988.300,00	128.750.500,00
1.2 - Contribuições	11.922.758,65	9.065.764,01	11.728.000,00	14.822.000,00	14.766.500,00	15.217.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	4.807.348,70	7.305.015,96	5.339.390,00	19.374.000,00	20.236.000,00	20.901.000,00
1.6 - Receita de Serviços	13.945.101,24	13.795.551,37	15.349.209,00	16.489.600,00	17.193.500,00	17.743.500,00
1.7 - Transferências Correntes (União e Estado)	358.805.309,78	442.620.590,20	416.211.985,00	469.471.005,00	494.387.000,00	517.857.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.759.408,28	2.946.133,18	1.943.824,00	2.548.600,00	2.857.000,00	2.947.000,00
2. Receitas de Capital	9.594.922,77	3.510.585,61	8.306.488,00	4.049.000,00	1.980.000,00	2.040.000,00
2.1 - Operações de Crédito	2.996.541,73	-	-	-	-	-
2.2 - Alienação de Bens	1.954.677,00	1.456.941,38	2.151.488,00	1.644.000,00	1.980.000,00	2.040.000,00
2.4 - Transferências de Capital (União e Estado)	4.643.704,04	2.053.644,23	6.155.000,00	2.405.000,00	-	-
7. Receitas Correntes - Intra OFSS	19.110.928,93	11.784.940,27	19.454.000,00	19.602.000,00	17.970.000,00	18.510.000,00
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	19.110.928,93	11.784.940,27	19.454.000,00	19.602.000,00	17.970.000,00	18.510.000,00
Total de Receita Bruta	492.792.999,54	579.400.328,78	575.754.273,00	659.965.005,00	693.378.300,00	723.966.000,00
9. Contas Redutoras	- 60.498.680,20	- 75.462.386,88	- 71.898.273,00	- 80.961.600,00	- 92.143.300,00	- 94.908.600,00
9.6 - Descontos e Compensações	- 32.611,54	- 1.700,26	- 35.895,00	-	- 2.100,00	- 2.100,00
9.7 - Deduções para Formação do Fundeb	- 60.466.068,66	- 75.460.686,62	- 71.862.378,00	- 80.961.600,00	- 92.141.200,00	- 94.906.500,00
Total de Receita Líquida	432.294.319,34	503.937.941,90	503.856.000,00	579.003.405,00	601.235.000,00	629.057.400,00

Notas Explicativas:

¹Os impostos e taxas foram calculados com um crescimento de 10,67%* para 2021 e previsão de 6,86% para 2022

²Inflação medida pelo IPCA

³As transferências governamentais foram calculadas com base nos últimos anos de repasses

Especificação	Valores Previstos (R\$)	%
1. Receitas Correntes	636.314.005,00	96,4%
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.608.800,00	17,2%
1.2 - Contribuições	14.822.000,00	2,2%
1.3 - Receita Patrimonial	19.374.000,00	2,9%
1.6 - Receita de Serviços	16.489.600,00	2,5%
1.7 - Transferências Correntes (União e Estado)	469.471.005,00	71,1%
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.548.600,00	0,4%
2. Receitas de Capital	4.049.000,00	0,6%
2.2 - Alienação de Bens	1.644.000,00	0,2%
2.4 - Transferências de Capital (União e Estado)	2.405.000,00	0,4%
7. Receitas Correntes - Intra OFSS	19.602.000,00	3,0%
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	19.602.000,00	3,0%
Total de Receita Bruta	659.965.005,00	100%
9. Contas Redutoras	-80.961.600,00	-12,3%
9.6 - Descontos e Compensações	-	0,00%
9.7 - Deduções para Formação do Fundeb	- 80.961.600,00	-12,3%
Total de Receita Líquida	579.003.405,00	

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
001 - Tesouro	485.377.600,00	485.377.600,00
002 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	46.713.805,00	46.713.805,00
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	34.923.000,00	34.923.000,00
004 - Recursos Próprios da Administração Indireta (FUMHAB)	1.632.000,00	1.632.000,00
005 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	10.357.000,00	10.357.000,00
Total Geral	579.003.405,00	579.003.405,00

Distribuição dos Recursos entre os Órgãos Municipais

ÓRGÃO MUNICIPAL	VALORES (R\$)	%
1. Executivo	492.406.005,00	85%
2. Legislativo	34.730.000,00	6%
3. Fundo de Previdência do Município de Louveira	34.678.000,00	6%
4. Fundação Municipal de Habitação	17.189.400,00	3%
Total Geral	579.003.405,00	100%

Distribuição dos Recursos entre as Secretarias Municipais

SECRETARIAS MUNICIPAIS	VALORES (R\$)	%
01 - Secretaria de Governo e Comunicação Social	11.671.000,00	2,4%
02 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	12.886.000,00	2,6%
03 - Secretaria de Assistência Social	23.635.505,00	4,8%
04 - Secretaria de Negócios Jurídicos	5.151.000,00	1,0%
05 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17.726.000,00	3,6%
06 - Secretaria de Esportes Lazer e Juventude	15.394.200,00	3,1%
07 - Secretaria de Finanças e Economia	15.159.000,00	3,1%
08 - Secretaria de Saúde	103.396.395,00	21,0%
09 - Secretaria de Educação	166.181.500,00	33,7%
10 - Secretaria de Administração	17.060.000,00	3,5%
11 - Secretaria de Serviços Públicos	38.608.000,00	7,8%
12 - Secretaria de Segurança	26.327.000,00	5,3%
13 - Secretaria de Cultura e Eventos	4.725.000,00	1,0%
14 - Secretaria de Água e Esgoto	26.864.405,00	5,5%
15 - Secretaria de Gestão Ambiental	6.252.000,00	1,3%
16 - Secretaria Gestão de Projetos e Programas	1.369.000,00	0,3%
ORÇAMENTO TOTAL - EXECUTIVO	492.406.005,00	100%

Aplicação Obrigatória dos Gastos em Saúde e Educação

Art. 156, 158, 159 e 212 da CF/88

BASE DE CÁLCULO

Especificação	Receita Prevista (R\$)	%	Especificação	Receita Prevista (R\$)	%
Receitas Correntes	97.364.000,00	19,34%	Transferências Correntes	406.008.000,00	80,66%
IPTU	25.746.000,00	5,11%	Cota-Parte do FPM	47.004.000,00	9,34%
ISS	47.376.000,00	9,41%	Cota-Parte do ICMS	343.000.000,00	68,14%
ITBI	5.550.000,00	1,10%	Cota-Parte do IPVA	13.400.000,00	2,66%
IRRF	18.692.000,00	3,71%	Cota-Parte do ITR	24.000,00	0,00%
			Cota-Parte do IPI	2.580.000,00	0,51%
BASE DE CÁLCULO			503.372.000,00		

ÍNDICES DE APLICAÇÃO

Função	Limite Constitucional	%	LDO 2023	%
10 - Saúde	75.505.800,00	15%	121.095.392,86	24,1%
12 - Educação	125.843.000,00	25%	168.610.031,57	33,5%

PROGRAMA		VALOR	
0031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$	54.463.695,00
0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO	R\$	53.954.000,00
0039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	37.628.700,00
0068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	R\$	34.730.000,00
0040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	33.334.300,00
0029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	R\$	29.936.000,00
0066	INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	28.370.000,00
0014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO	R\$	24.802.000,00
0011	LIMPEZA PUBLICA	R\$	24.500.000,00
0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS	R\$	15.674.200,00
0013	PLANEJAMENTO URBANO	R\$	15.426.000,00
0069	PROGRAMAS HABITACIONAIS	R\$	14.754.400,00

Aplicação de Recursos nos Principais Programas

PROGRAMA		VALOR
0048	MERENDA ESCOLAR	R\$ 14.696.000,00
0009	SERVIÇOS PUBLICOS	R\$ 12.894.000,00
0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 12.482.000,00
0045	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 12.193.000,00
0007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 11.858.905,00
0044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.710.000,00
0030	GESTAO DO SUS	R\$ 8.509.100,00
0076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.069.500,00
0008	SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 5.151.500,00
0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	R\$ 5.151.000,00
0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 5.007.805,00
0053	TRANSFERENCIA DE RENDA	R\$ 5.000.000,00

Resumo dos Principais Investimentos de 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
02 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO
05 - DESENVOLVIMENTO URBANO	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO - JARDINS E INFRAESTRUTURA URBANA ASFALTO / PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS ANEL VIÁRIO DUPLICAÇÃO DE PASSAGEM EM LINHA FÉRREA TREVO KM70 ANHANGUERA IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA DE LIGAÇÃO LOUVEIRA A VINHEDO CONSTRUÇÃO DE PARQUE DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA

Resumo dos Principais Investimentos de 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
06 - ESPORTE	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO MONTERREY CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
08 - SAÚDE	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
09 - EDUCAÇÃO	REFORMA DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL E INFANTIL CONSTRUÇÃO DE BERÇARIOS EM DIVERSOS BAIROS CONSTRUÇÃO CEIL MONTERREY CONSTRUÇÃO DE NOVA EMEF CÔNEGO CONSTRUÇÃO DE NOVA EMEI PEDRO MIQUELETTA

Resumo dos Principais Investimentos de 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
11 - SERVIÇOS PÚBLICOS	REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS
12 - SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO DE SEDE SECRETARIA SEGURANÇA
14 - SAE - ÁGUA E ESGOTO	CONSTRUÇÃO REPRESA ENGENHO SECO (CONTINUAÇÃO) OBRAS DE SETORIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OBRAS DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA ETA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FETÁ OBRAS DE MELHORIAS NA ETE-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SEUS AFLUENTES CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS (INCLUINDO ADEQUAÇÕES E EXTENSÕES)
FUMHAB	PROJETOS HABITACIONAIS INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos a apresentação agradecendo a participação de todas as Secretarias Municipais representadas pelos membros da **Comissão de Planejamento e Execução Orçamentária** (*Portaria nº 104 de 11/02/2022*) na elaboração desta peça orçamentária, a fim de nortear a elaboração da próxima peça que será a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e informamos que todos os demonstrativos apresentados na LDO estarão disponíveis no site da Prefeitura para consulta.

Obrigada pela participação de todos.
Boa noite!



Obrigado!



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

Prefeito Estanislau Steck
Vice-Prefeito Ricardo Barbosa
Secretaria de Finanças e Economia